



MILAGRES - CEARÁ

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal Nº 1.165 de 30 de Novembro de 2011

31 de dezembro de 2018 - ANO VII - CCLXXXIIX Edição

www.milagres.ce.gov.br



EQUIPE DE GOVERNO

Prefeito Municipal

LIELSON MACÊDO LANDIM

Vice-Prefeito

ABRAÃO SAMPAIO DE LACERDA

Chefe de Gabinete

FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA

Procurador Jurídico Municipal

FELLIPE NEVES FURTADO

Secretário Municipal da Casa Civil

RAPHAEL FIGUEIREDO DE CALDAS

Controlador Geral do Município

MARIA ANDRELINA LACERDA DIAS DE MATOS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ADOLFO CÍCERO MEDEIROS COSTA

Secretária Municipal de Educação

FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA

Secretário Municipal de Saúde

LEILANY DANTAS VARELA

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

SORAYA BEZERRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Sustentável

JOSÉ ALDIR DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

Secretário de Esporte e Lazer

MOISÉS MORENO ROLIM FILHO

Secretário de Cultura, Turismo e Eventos

LÚCIA MACÊDO LANDIM

Secretário Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Defesa Civil

GEORGES AUBERT DOS SANTOS FREITAS

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e no Edital de Concurso Público nº 001/2018, considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CEARÁ**, **CONVOCA** os candidatos classificados/aprovados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DO EXAME MÉDICO ADMISSIOAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente entre os dias **08/01/2019** e **09/01/2019**, de **08h às 16h**, na **Sede da PREVIMIL**, Rua Presidente Vargas, nº 200, Centro, nesta cidade de Milagres, para realização de exame médico admissional, na forma do item 19 do Edital 001/2018.
2. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente entre os dias **07/01/2019** a **15/01/2019**, de **08h às 16h**, no **Setor de Recursos Humanos**, **dentro da Sede da Prefeitura Municipal de Milagres**, Rua Presidente Vargas, nº 200, Centro, nesta cidade de Milagres, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do item 20.5 do Edital 001/2018.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes Edital de abertura do certame.
4. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Milagres-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.


DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Milagres-CE, o candidato será informado do dia e hora em que deverá ser nomeado e empossado no cargo para o qual foi aprovado.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, estará publicada no site do município de Milagres-CE, <http://milagres.ce.gov.br/>, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito do Município de Milagres

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO	FRANCISCO HÉLIO OLIVEIRA JÚNIOR	1º
	ALEXANDRE DEMÓSTENES SÁ CAVALCANTE JÚNIOR	2º
	CICERO EDJEDAN ALVES DA SILVA	3º
	CARLA CRISTINA ALVES RESENDE COUTO	4º
	DAIANY DANTAS VARELA	5º
	MARIA IRIS EUFRÁSIO DE ALCÂNTARA	6º
	ALINE MARQUES MACÊDO SANTOS	7º
	WERGILA RUANA GONÇALVES BARROS	8º
	LÍLIAN SOLANO FEITOSA FILGUEIRA SAMPAIO	9º
	JOSE JAYSLANIO ROSADO MATTAS	10º
	YVES DE CARVALHO BEZERRA	11º
	JOSE ERIVALDO FONSECA DOS SANTOS	12º
DENTISTA	NAYARA NATHANY MOREIRA DE MORAIS ROCHA	1º
	MARIA ROSÁLIA DOS SANTOS SILVA	2º
	HITCHASLEY SALVIANO ALVES	3º
	ÉRICA LORENÇO MOREIRA NOVAIS	4º
	RAYANNE MARIA MELO DE MATOS	5º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RAFAEL JOSE DE SOUSA	1º
	MARIA LETÍCIA DE MORAIS BASTOS	2º
	RAUL RORISTON GOMES DA SILVA	3º
	FRANCISCO ELIEUDO DANTAS MARTINS	4º
	FRANCISCA EFIGÊNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	5º
	ERYCA ALVES FRANCELIANO	6º
	RANIELE RODRIGUES CIRINO	7º
AGENTE DE SAÚDE BUCAL	ANTUNES LEANDRO DA SILVA	1º
	FRANCISCA LEITE DE FIGUEIRÉDO	2º
	VINÍCIUS DOMINGOS ROCHA SAMPAIO CARVALHO	3º
	LEIDYJANE ALVES BARROS	4º
	DAIANA ROSSY DOS SANTOS	5º
	ANA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	6º
	CINTIA RAQUEL FREIRE DE MATOS	7º
AGENTE ADMINISTRATIVO	RAFAEL DA SILVA DANTAS	1º
	SÁLVIO TAVARES DE SALES	2º
	CÍCERA ÉRICA SEVERO DA SILVA	3º
	ANNA APONISIA FÉLIX DOS SANTOS RIBEIRO	4º
	GILBERTO SIQUEIRA LOPES	5º

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



AUXILIAR DE ZELADORIA	MARIA SOCORRO OLIVEIRA COELHO	1º
	JOSÉ KLÉBIO LEITE QUEIROZ	2º
	JOÃO MANOEL DE SOUZA NASCIMENTO	3º
	FRANCISCA GEUZA ALVES DE SOUZA	4º
	ANA MARIA SANTOS CARDOSO	5º
	CICERO ERIVAN ALVES LEITE	6º
	MARIA LUCINETE DA SILVA	7º
MOTORISTA	IGOR FERNANDES GOMES	1º
	JOÃO MARCO DE ALENCAR BRITO	2º
	CICERO WELDES ZUZA NASCIMENTO	3º
	JOCIVAM LISBOA CARVALHO	4º
MERENDEIRA	ADILIANA FERREIRA ALVES	1º
	FRANCISCA RAIMUNDA XAVIER OLIVEIRA	2º
PORTEIRO	FERNANDO DA SILVA FERREIRA	1º
	PAULO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	2º
	JOSE RAIMUNDO CHAVES DIAS	3º
	CARLOS EDUARDO DE LIMA LIRA SANTANA	4º
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO	JOSÉ ROBERIO SANTOS MOREIRA	1º

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA/XEROX LEGÍVEL)

- 1- 01 fotografia 3x4, recente;
- 2- Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- 3- Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- 4- PIS/PASEP (cópia reprográfica), se tiver;
- 5- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- 6- Certificado de Reservista para o sexo masculino (cópia reprográfica);
- 7- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- 8- Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;
- 9- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;
- 10- Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;
- 11- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- 12- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;
- 13- Para o cargo de Motorista, além dos requisitos mencionados anteriormente, o candidato deverá apresentar:
 - a) Certidão de nada consta do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos doze (12) meses infração grave ou gravíssima;
 - b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito, de acordo com as categorias definidas na descrição do cargo para o qual foi aprovado, constantes no Anexo I do Edital do Concurso Público nº 001/2018.
- 14- Laudo médico do Exame Admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 423/2018- GP

De 31 de dezembro de 2018.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2018, o servidor RAPHAEL FIGUEIREDO DE CALDAS, CPF N.º 014.317.973-08, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, para o qual o mesmo foi designado através da Portaria n.º 307/2018, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES (CE), em 31 de dezembro de 2018.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 424/2018- GP

De 31 de dezembro de 2018.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2018, a servidora ANNA KAREN DANTAS CARDOSO, CPF N.º 026.727.123-95, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO 3 EM ODONTOLOGIA, para a qual a mesma foi designada através da Portaria n.º 099/2018, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES (CE), em 31 de dezembro de 2018.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 425/2018- GP

De 31 de dezembro de 2018.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2018, o servidor RAFAEL TELES DE OLIVEIRA, CPF N.º 077.001.984-62, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO 3 EM ODONTOLOGIA, para o qual o mesmo foi designado através da Portaria n.º 100/2018, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES (CE), em 31 de dezembro de 2018.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 426/2018- GP

De 31 de dezembro de 2018.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

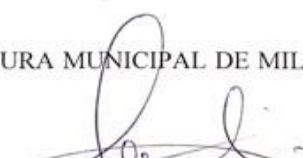
Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2018, a servidora ANA PAULA VIANA MORAIS, CPF N.º 353.317.628-24, do Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL, para a qual a mesma foi designada através da Portaria n.º 142/2018, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES (CE), em 31 de dezembro de 2018.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 427/2018- GP

De 31 de dezembro de 2018.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:


Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2018, a servidora FRANCISCA EMANUELE TARGINO, CPF N.º 049.637.743-48, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, para a qual a mesma foi designada através da Portaria n.º 074/2018, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES (CE), em 31 de dezembro de 2018.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 428/2018- GP

De 31 de dezembro de 2018.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2018, a servidora JOYCE SANTOS FERNANDES LIMA, CPF N.º 070.205.343-09, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, para a qual a mesma foi designada através da Portaria n.º 075/2018, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES (CE), em 31 de dezembro de 2018.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 429/2018- GP

De 31 de dezembro de 2018.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:


Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2018, a servidora MARIA ESMERALDA FERREIRA NASCIMENTO, CPF N.º 052.092.963-26, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, para a qual a mesma foi designada através da Portaria n.º 076/2018, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES (CE), em 31 de dezembro de 2018.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 430/2018- GP

De 31 de dezembro de 2018.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2018, a servidora SILVANA LEITE DE LUCENA ANDRADE, CPF N.º 011.972.303-43, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, para a qual a mesma foi designada através da Portaria n.º 078/2018, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES (CE), em 31 de dezembro de 2018.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 431/2018- GP

De 31 de dezembro de 2018.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2018, a servidora ERIADNA OLIVEIRA LANDIM, CPF N.º 360.150.082-53, do Cargo em Comissão de DIRETOR DO CENTRO DE ENFERMAGEM, para a qual a mesma foi designada através da Portaria n.º 356/2018, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES (CE), em 31 de dezembro de 2018.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Milagres - Ceará
Dezembro de 2018

Publique! Transpareça!



Rua Presidente Vargas - 200
Fone: (88) 3553-1255
controladoria.milagres@gmail.com



Acesse:
www.milagres.ce.gov.br